

Ata da Reunião Plenária Ordinária n. 4/2019 do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado do Rio Grande do Sul - CRT-RS, realizada em 14 de novembro de 2019, no auditório do Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Rio Grande do Sul – SINTEC-RS, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

1 Aos quatorze dias de novembro de dois mil e dezenove (14/11/2019), às nove horas e trinta minutos
2 (9h30min), nas dependências do auditório do Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do
3 Rio Grande do Sul – SINTEC-RS, situado na Avenida Borges de Medeiros n. 328, 11.º andar, sala
4 112, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se o plenário do Conselho Regional dos
5 Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul – CRT-RS, sob a coordenação do Presidente Técnico em
6 Eletrotécnica **Ricardo Nerbas**, presentes os diretores Técnico Industrial em Química **Luiz Antonio**
7 **Castro dos Santos** (vice-presidente), Técnico em Eletrotécnica **Ernani Luiz Vittorazzi de Freitas**
8 (administrativo) e **João Francisco Silveira Martins** (financeiro), os Conselheiros Titulares **Vinicius**
9 **Gonçalves Sinnott**, **César Augusto Silva Borges**, **José Carlos Gularte Ferreira**, **Elemer**
10 **Schneider**, **Flávio Pezzi**, **Gelso Soares de Brito**, **Fábio de Oliveira Almeida**, **Sandro Moretti da**
11 **Silva Pacheco**, **Paulo Roberto de Borba Arce**, **Waldecy Luiz Barneche de Avila**, **Fábio Gross**
12 **Menger**, **Valdir Farias de Mattos** e **Azildo Bristot**. Participou dos trabalhos, no exercício da
13 efetividade, o Conselheiro Suplente convocado em substituição **Rodrigo José Gomes**. Deixaram de
14 comparecer à reunião, com prévia justificativa, os Conselheiros Titulares, **Cleusa Maria Machado**
15 **Cunha** e **Rogério Nunes Lopes**, esse último sem tempo hábil de convocar seu suplente. A reunião
16 contou ainda com a participação do Conselheiro Federal Suplente **Marcelo João Valandro Dutra da**
17 **Silva**, do Gerente Geral **Maurício Flores dos Santos**, da Assessora de Comunicação e Marketing
18 **Nathalia Silveira Rech**, da Assessora da Diretoria **Franciele Theisen Machado** e da Advogada
19 **Paula Alves Fauth**. Em conformidade com a ordem dos trabalhos, registrada na pauta da reunião,
20 apresenta-se o que segue. **I. Verificação do quórum.** O Presidente Ricardo Nerbas registra o quórum
21 regulamentar para a presente reunião. **II. Execução dos Hinos: Nacional Brasileiro e do Estado do**
22 **Rio Grande do Sul.** O Presidente Ricardo Nerbas convida a todos para ouvirem a execução dos
23 Hinos Nacional Brasileiro e do Estado do Rio Grande do Sul. **III. Apresentação das comunicações.**
24 **1. Do Presidente.** O Presidente Ricardo Nerbas cumprimenta a todos, solicita desculpas pelo seu
25 atraso, comunicando que tem compromisso médico inadiável em São Leopoldo – RS, e que por este
26 motivo provavelmente não irá ficar até o final da reunião Plenária, informando que os demais
27 diretores irão realizar a condução dos trabalhos. O Presidente Ricardo Nerbas informa que está
28 voltando a assumir a Presidência do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do
29 Sul - CRT-RS e recorda ao plenário que a instância máxima do Conselho é a Plenária do Regional, e
30 que as principais decisões passam pelas reuniões do plenário, destacando que tem uma proposta de
31 trabalho em seu retorno à Presidência, observando que um deles é “destrancar” os técnicos que não
32 estão conseguindo exercer a sua profissão por vários órgãos devido ao não reconhecimento do novo
33 Conselho e do Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, destacando que foi informado pelo
34 Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT que o CRT-RS é o que mais está conseguindo dar
35 andamento em sua administração, mas ressalta que o Regional tem algumas dificuldades, bem como,
36 fala ao plenário que se a gestão atual conseguir fazer seu trabalho de forma clara e transparente será
37 um trabalho gratificante e reconhecido, ressaltando que para a gestão não tem que ser importante, mas
38 sim para a sociedade e para os técnicos industriais. O referido Presidente agradece acerca da pauta da
39 34.ª Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia – Mostratec, comentando que foi uma experiência
40 fantástica, agradecendo ao Coordenador da Comissão de Educação e Atribuição Profissional e
41 Conselheiro Titular Elemer Schneider por toda a colaboração e participação. O Conselheiro Elemer
42 Schneider questiona o que as comissões poderão fazer para auxiliar na pauta dos técnicos perante a
43 sociedade. O Presidente Ricardo Nerbas informa já que foi questionado acerca do assunto, que estava
44 nos itens de interesse gerais da pauta, comunica que foi conversado com a diretoria e foi visto que as



45 comissões são muito importantes para o Conselho. O referido Presidente destaca que vai ser
46 priorizado bastante as comissões, destacando seu papel, suas demandas e suas tarefas. O mesmo
47 informa ao plenário o processo de tramitação dos documentos que vão para as comissões dentro do
48 Conselho, sendo o processo encaminhado para a diretoria e após para as comissões para apreciação e
49 parecer, e depois para a diretoria para deliberação, conforme o caso. O Presidente Ricardo Nerbas dá
50 sequência a Reunião Plenária do Regional. **IV. Discussão e aprovação da ata da Reunião Plenária**
51 **Extraordinária n. 4/2019, de 24 de outubro de 2019.** O Presidente Ricardo Nerbas questiona se
52 todos receberam e realizaram a leitura da ata referida acima, havendo a confirmação de todos e não
53 existindo manifestações contrárias, o Presidente Ricardo Nerbas coloca em aprovação. A ata da 4.ª
54 Reunião Plenária Extraordinária foi aprovada por unanimidade pelo plenário. **V. Leitura e discussão**
55 **da pauta.** O Presidente Ricardo Nerbas apresenta a pauta da reunião, enviada a todos
56 antecipadamente, e questiona se há proposições de alteração, inclusão ou exclusão de itens na pauta,
57 não havendo nenhuma manifestação, dá prosseguimento a presente reunião, passando a ordem do dia.
58 **VI. Ordem do dia. 1. Relato da visita à Federação das Associações de Municípios do Rio**
59 **Grande do Sul - FAMURS.** O Presidente Ricardo Nerbas comunica ao plenário sua visita à
60 Federação das Associações dos Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS, realizada no dia doze
61 de novembro de dois mil e dezenove (12/11/2019), para tratar sobre os problemas com as Prefeituras,
62 destacando que em muitas delas o CRT-RS está conseguindo equacionar de forma simples,
63 informando que o novo Conselho ainda não está inserido na Lei Kiss. O referido Presidente ressalta
64 que muitos municípios entram em contato e o CRT-RS consegue esclarecer as dúvidas, porém muitos
65 municípios tem dificuldade de compreensão, mas informa que tem outros municípios que não se
66 consegue reconhecer o TRT, destacando que não se sabe se é por corporativismo de algumas
67 Prefeituras, mas acabam vetando o técnico por não ter Anotação de Responsabilidade Técnica - ART,
68 e também por não reconhecer o TRT. O Presidente Ricardo Nerbas comunica que só tem dois jeitos
69 de resolver o caminho, um é insistir na mudança da Lei ou pelo jeito judicial mas que pode demorar
70 anos, sufocando o trabalhador durante todo o período, informando que é a primeira visita na
71 FAMURS, e que foram bem recebidos pelo seu Superintendente e pelo próprio Presidente, e que a
72 reunião foi melhor que se esperava, comunicando que a FAMURS se comprometeu a encaminhar
73 para as prefeituras o processo de esclarecimentos acerca do novo Conselho, bem como passaram os
74 endereços eletrônicos de todas as Prefeituras e se ofereceram para uma agenda entre o CRT-RS e o
75 coordenador de cada micro região, comunicando que os mesmos fazem reuniões periódicas e irão
76 abrir espaços. O referido Presidente informa que convidou ele para conhecer o Conselho e a Plenária
77 do Regional, ressaltando que é um processo de multiplicação, que devemos ter calma e paciência que
78 as coisas irão ocorrer. **2. Lei Kiss (Plano de Prevenção Contra Incêndio – PPCI) – Relato da**
79 **situação e ações que serão tomadas.** O Presidente Ricardo Nerbas comunica que já foi falado sobre
80 esse assunto, e que a Lei Kiss está impedindo os técnicos de trabalhar, pois ela fala de forma clara
81 que para dentro dos projetos de Plano de Prevenção Contra Incêndio - PPCI, destacando que boa
82 parte dos técnicos executam esse trabalho, a Lei Kiss somente permite a execução para quem emite
83 Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, e
84 que na lei só se refere aos engenheiros ou aos arquitetos. O referido Presidente destaca que deve ser
85 mudado a Lei, e a Diretoria do CRT-RS está tentando incluir os técnicos em um projeto de lei, e que
86 o mesmo já está pronto, destacando que fizeram o que acharam melhor para incluir o Conselho, com
87 anteprojeto e justificativa, após foram na Assembleia Legislativa. O Presidente Ricardo Nerbas
88 informa que uma das alternativas que o Conselho irá buscar é pedir apoio do Governador do Estado
89 para a inclusão do projeto de lei, bem como falar com o presidente da Assembleia. O Conselheiro
90 Paulo Roberto de Borba Arce questiona se o CRT-RS tem acesso ao Secretário de Governo. O
91 Presidente Ricardo Nerbas destaca que deve ser falado com o Governador primeiramente. O
92 Conselheiro Paulo Roberto de Borba Arce questiona o que mais tem pendurado na Lei que deve ser



93 alterado. O Presidente Ricardo Nerbas informa que é isso mesmo o principal objetivo do CRT-RS a
94 inclusão dos técnicos industriais na respectiva Lei. O Conselheiro José Carlos Gularte cumprimenta a
95 todos, e informa que o assunto deve ser levado às Câmaras de Vereadores também. O Presidente
96 Ricardo Nerbas destaca que o assunto está indo conforme demanda, informando que o técnico e a
97 sociedade em geral encaminham reclamação ao Conselho, e o mesmo que está se manifestando. O
98 referido Presidente comunica que referente as Câmaras, o assunto até o momento não chegou. O
99 Conselheiro Azildo Bristot informa que devido a consulta marcada antecipadamente, irá se ausentar
100 do plenário. O Presidente Ricardo Nerbas passa a palavra para o Diretor Administrativo Ernani Luiz
101 Vittorazzi de Freitas, para apresentar o Plano Nacional de Fiscalização Integrada - PNFI, e passa a
102 condução dos trabalhos do plenário ao Vice-Presidente do Conselho Luiz Antonio Castro dos Santos.
103 **3. Plano Nacional de Fiscalização Integrada – PNFI – Propostas de contribuições.** O Diretor
104 Administrativo Ernani Luiz Vittorazzi de Freitas informa que será iniciado o processo de fiscalização
105 no CFT e CRT's, e que o CFT encaminhou para sugestões e proposta um esboço do Plano Nacional
106 de Fiscalização Integrada - PNFI, e que a diretoria decidiu, após receber a informação que a
107 Comissão de Registro e Fiscalização não iria se reunir na data prevista de sua reunião, realizaria então
108 uma breve apresentação ao plenário dos pontos que devem ser alterados no referido plano. O referido
109 diretor administrativo questiona se todos receberam a cópia do PNFI para acompanhamento,
110 comunicando que o Diretor de Fiscalização e Normas Clailton Bobsin Galves não pode estar
111 presente, solicitando então para que o mesmo conduzisse a apresentação. O Diretor Administrativo
112 Ernani Luiz Vittorazzi de Freitas ressalta que receberam a proposta do CFT como pedido de análise e
113 contribuições dos Regionais, e que imediatamente o PNFI foi encaminhado para a Comissão de
114 Registro e Fiscalização para conhecimento, imaginando que a comissão pudesse realizar suas
115 contribuições dentro do prazo, porém, infelizmente houve um imprevisto e a referida comissão não se
116 reuniu. O referido diretor administrativo relata que a ideia era passar para a Plenária para apreciação e
117 análise, então ele, o Diretor de Fiscalização e Normas Clailton Bobsin Galves e o Gerente Geral
118 Maurício Flores dos Santos se reuniram para fazer uma prévia análise para trazer ao plenário um
119 resumo do que é o PNFI proposto e já indicar pontos para a Comissão de Registro e Fiscalização,
120 para discutir e validar de fato se a proposta está bem colocada. O Diretor Administrativo Ernani Luiz
121 Vittorazzi de Freitas informa que a presente apresentação julga as partes que acharam importante,
122 aproveitando o encontro para apresentar os aspectos mais importantes e apontar ao final que
123 internamente entendem que cabe a Comissão analisar e após o CRT-RS deverá dar retorno ao CFT,
124 comentando que provavelmente não será cumprindo o prazo estabelecido por eles, que seria até o dia
125 vinte de novembro de dois mil e dezenove (20/11/2019), pois a comissão irá se reunir posteriormente
126 dessa data. O referido diretor administrativo informa os artigos que o CRT-RS apontou acerca de
127 sugestões e proposições, sendo eles: o artigo 17 que trata dos cargos de técnico de fiscalização sendo
128 o empregado do Conselho de nível médio e o artigo 18 que trata do cargo de auxiliar de fiscalização
129 empregado do Conselho de nível médio, e suas finalidades. O Conselheiro Flávio Pezzi questiona se
130 não foi levado para o CFT, a questão já discutida em plenário da importância do nível médio técnico
131 nesses cargos, destacando que se o profissional tem o nível técnico abrangido pelo Conselho já é
132 meio caminho andado. O Diretor Ernani Luiz Vittorazzi de Freitas comenta que está sendo
133 apresentado uma proposta para os CRT's fazerem suas contribuições e que o CRT-RS está trazendo
134 para o plenário com esse propósito mesmo. O Conselheiro Flávio Pezzi solicita que esteja registrado
135 na ata da presente Plenária, que se existe uma oportunidade ímpar de aproveitar o momento para
136 solicitar o nível técnico e que não se pode abrir mão dessa prerrogativa nesses artigos. O Diretor
137 Ernani Luiz Vittorazzi de Freitas destaca outro item do artigo 30 que fala que não será lavrado novo
138 auto de infração referente a mesma atividade fiscalizada e contra a mesma pessoa física e jurídica
139 autuada antes do trânsito em julgado. O Diretor Financeiro João Francisco Silveira Martins comenta
140 acerca do auto de infração, destacando que o mesmo entra em julgamento, e o profissional que já foi



141 notificado, o Conselho não terá autonomia para autuá-lo novamente. O Diretor Ernani Luiz Vittorazzi
142 de Freitas comunica que o plano trata do ordenamento da inspeção e o período deverá ser respeitado,
143 porém neste caso, se ocorrer algum risco de segurança, essa parte deverá ser revista, pois, atualmente,
144 o plano não contempla. O Conselheiro Flávio Pezzi diz que função do CRT-RS é orientar, disciplinar
145 e fiscalizar, destacando que o Regional tanto orienta, disciplina e depois fiscaliza, sendo o início do
146 processo ético disciplinar, passando por todas as etapas e após pode ser levado para outras esferas. O
147 Conselheiro Rodrigo José Gomes questiona como funciona hoje em outros órgãos. O Conselheiro
148 Valdir Farias de Mattos relata que os Conselhos não tem autorização de poder para embargar
149 qualquer obra, podem somente fiscalizar e recomendar ao Ministério Público. Foi discutido pelo
150 plenário as competências do fiscal, bem como as penalidades artigo 34. O Diretor Ernani Luiz
151 Vittorazzi de Freitas destaca que o artigo 36, estabelece as multas para cada uma das situações e o
152 artigo 38 fala da observação dos critérios, informando que o artigo 37 fala das multas, do seu valor
153 mínimo e do valor máximo. O referido diretor administrativo comenta acerca do artigo 41 que
154 prescreve em cinco anos a ação do Conselho ao técnico industrial, onde foi visto que o referido artigo
155 não está correto, pois diz que prescreve na dívida ativa, o Diretor Financeiro João Francisco Silveira
156 Martins corrige e informa que a dívida ativa é automática. O Diretor Ernani Luiz Vittorazzi de Freitas
157 comenta que o artigo 48 fala acerca das metas previstas para a fiscalização com uma trajetória
158 crescente e recursos definidos, bem como o cronograma de capacitação com a realização do 2.º
159 Seminário de Fiscalização dos Conselhos Regionais, a ser realizado em janeiro do próximo ano, o
160 Seminário Nacional das Comissões de Registro e Fiscalização dos CRT's, a ser realizado em
161 fevereiro, o Seminário de capacitação das equipes, que para o CRT-RS será realizado em maio, o 3.º
162 Seminário de Fiscalização, a ser realizado em julho e o 4.º Seminário, a ser realizado em novembro.
163 O Conselheiro Rodrigo José Gomes questiona se o seminário é extensivo a outros conselheiros. O
164 Diretor Administrativo Ernani Luiz Vittorazzi de Freitas entende que Seminário Nacional das
165 Comissões de Registro e Fiscalização dos CRT's é para a Comissões de Registro e Fiscalização, e o
166 outro para as equipes, já os demais acredita que será nos mesmos moldes do que foi neste ano, onde
167 não foi ele limitado a fiscalização mas foi todos envolvidos na área. O Conselheiro Rodrigo José
168 Gomes acha que é um assunto que é discutido em vários lugares. O Vice-Presidente Luiz Antonio
169 Castro dos Santos comunica que o Seminário de Fiscalização é para o Diretor de Fiscalização e
170 Normas e a equipe técnica, o outro para a Comissão de Registro e Fiscalização. O Conselheiro
171 Federal Suplente Marcelo João Valandro Dutra da Silva diz que nada impede do conselheiro que
172 participou do evento expor em plenário sua participação e conhecimento adquirido. O Conselheiro
173 Paulo Roberto de Borba Arce questiona como fica a gestão, pois haverá troca de membros. O
174 Conselheiro Flávio Pezzi destaca sobre o mandato das comissões onde é de um ano e poderá ser
175 eleito por mais um ano, ressaltando que como se é específico para área, como eles como conselheiros
176 de outras comissões irão se qualificar, devendo trazer na plenária para equalizar o que está sendo
177 realizado. O Conselheiro Paulo Roberto de Borba Arce questiona qual será a moral de toda as
178 qualificações, se não se tem uma continuidade. O Diretor Administrativo Ernani Luiz Vittorazzi de
179 Freitas informa que a grande capacitação necessária é das equipes do CRT's, dos funcionários do
180 Conselho, salientado que o conselheiro é um cargo honorífico, e o mesmo não é o executor. O Diretor
181 Financeiro João Francisco Silveira Martins destaca que existe alguns riscos que são inerentes da
182 situação, vai acontecer a troca de gestão, e isso irá acontecer, faz parte. O Diretor Administrativo
183 Ernani Luiz Vittorazzi de Freitas apresenta as considerações finais onde os pontos em vermelhos
184 foram discutidos entre ele, o Gerente Geral Maurício Flores dos Santos e Diretor de Fiscalização e
185 Normas Clailton Bobsin Galves, onde acreditam que o técnico de fiscalização e o auxiliar de
186 fiscalização deverão ter ensino técnico investido na função, observando outro parágrafo, o primeiro
187 do artigo 17 onde diz que o técnico de fiscalização é um empregado do CRT-RS, porém mais adiante
188 no texto diz que pode ser cedido ou terceirizado, opinando que o plano não deve prever para uma



189 atividade fim a terceirização do mesmo. O referido diretor administrativo observa que foi descrito as
190 atribuições do auxiliar de fiscalização, porém descreve que o mesmo não irá realizar as atribuições do
191 técnico fiscal, onde não está descrito no texto as atribuições do técnico fiscal. O Conselheiro Valdir
192 Farias de Mattos comenta que quem pode atuar é o técnico fiscal, o auxiliar irá prestar somente apoio
193 administrativo. O Diretor Administrativo Ernani Luiz Vittorizzi de Freitas diz que foi visto que o
194 auxiliar também emite o auto de infração. O Vice-Presidente Luiz Antonio Castro dos Santos relata
195 que não deveria ter técnico fiscal e auxiliar de fiscalização. O Conselheiro Valdir Farias de Mattos
196 destaca que pode até existir, porém a autoridade é o técnico fiscal. O Conselheiro Flávio Pezzi que o
197 cargo de auxiliar de fiscalização não é utilizado, e que o ideal seria apoio administrativo, pois quem
198 fará o trabalho de campo será o técnico fiscal. O Conselheiro Fabio de Oliveira Almeida comenta que
199 pode haver muitas ações judiciais por equiparação sendo que os mesmos fazem a mesma função. O
200 Gerente Geral Mauricio Flores dos Santos relata que o único que tem poder de autuação é o técnico
201 fiscal, não é diretor e nem conselheiro, então ficando claro que só precisa do técnico fiscal e o resto
202 serão apoio administrativo. O Diretor Administrativo Ernani Luiz Vittorazzi de Freitas destaca o
203 artigo 30, onde não será lavrado outro auto de infração, no qual foi debatido pelo plenário, e vendo
204 que se é o mesmo contrato não cabe uma segunda autuação, e o fiscal deve ter capacidade e
205 informações necessárias para decidir. O referido diretor administrativo fala do artigo 37, sobre o valor
206 da multa onde não fica claro e fixados o valor, bem como a redação está confusa. Foi debatido pelo
207 plenário na falta de um responsável técnico, quais seriam as competências e obrigações dos fiscais. O
208 Diretor Administrativo Ernani Luiz Vittorazzi de Freitas destaca o artigo 37 acerca do acobertamento
209 praticado com profissional que exerce atividade compartilhada com o técnico industrial, assunção de
210 responsabilidades técnicas por atividades fiscal pelos CRT's executadas por outro profissional ou por
211 leigo, onde foi discutido de como será registrado a infração, será comunicado ao outro conselho do
212 profissional. O Conselheiro Flávio Pezzi relata que deve ser realizado um preparo, pois deve se ter
213 um cuidado, sendo que têm muitas parcerias entre técnicos e profissionais de nível superior. O
214 Diretor Administrativo Ernani Luiz Vittorazzi de Freitas finaliza a apresentação comunicando que
215 são esses os pontos que serão levados para a Comissão de Registro e Fiscalização destacando que a
216 respectiva comissão irá se reunir ainda, mas foi passado ao plenário antecipadamente para que
217 ouvisse do mesmo sugestões e contribuições para que o assunto seja levado ao CFT. O referido
218 diretor administrativo informa que foi discutido com o Diretor de Fiscalização e Normas Clailton
219 Bobsin Galves, e que o mesmo sugeriu uma autorização da Plenária para encaminhar para Comissão
220 de Registro e Fiscalização e a referida fixasse essas propostas, sendo assim após a finalização com as
221 contribuições da comissão encaminhar para o CFT, comunicando que a comissão fica com a
222 responsabilidade de fechar as contribuições, assim ficando aprovado para encaminhar o CFT. O
223 Conselheiro Flávio Pezzi propõe que seja autorizado na plenária as alterações dos artigos 17 e 18,
224 para solicitar cargos de nível técnico, considerando que será uma fábrica de reclamações trabalhistas,
225 solicitando também que a Comissão respeite a supressão do cargo de auxiliar esboçado no artigo 18.
226 A Plenária aprova por unanimidade a proposta do Conselheiro Flávio Pezzi, bem como destaca que
227 os cargos não sejam terceirizados, conforme previsto no parágrafo primeiro do artigo 17. O Diretor
228 Administrativo Ernani Luiz Vittorazzi de Freitas finaliza a apresentação do PNFI, e informa que será
229 repassado para a Comissão de Registro e Fiscalização realizar o fechamento, como também comunica
230 que no próximo dia vinte será informado ao CFT sobre o não cumprimento do prazo devido à espera
231 das contribuições da Comissão de Registro e Fiscalização do CRT-RS. **VII. Assuntos de interesse**
232 **geral. 1.** O Conselheiro Valdir Farias de Mattos comenta que a Comissão de Registro e Fiscalização
233 têm recebido muitos casos de solicitação de interrupção de registro profissional, no qual o cidadão
234 alega não estar exercendo sua função, sendo que é visível as atividades técnicas que o mesmo exerce.
235 O referido conselheiro destaca que a comissão solicitou parecer jurídico para um caso específico onde
236 foi muito bem explicado ao técnico acerca da necessidade do registro profissional. O Conselheiro



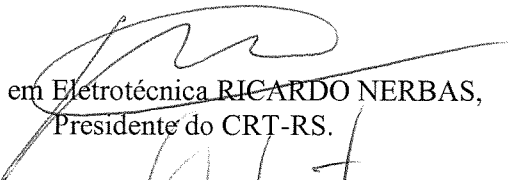
Ata da Reunião Plenária Ordinária n. 4, de 14 de novembro de 2019 – CRT -RS.

Fl. 6

237 Valdir Farias de Mattos solicita para que seja encaminhado aos profissionais, explicando que ele não
238 pode estar excluído do Conselho, pois eles está exercendo atividades técnicas, destacando que se o
239 CRT-RS não fizer essa parte, como uma ação, irá transbordar de solicitações de interrupções de
240 registro, reforçando para a diretoria sua solicitação em um plano de ação para o mesmo. O Diretor
241 Administrativo Ernani Luiz Vittorazzi de Freitas diz que vai ao encontro de outro projeto da diretoria
242 do CRT-RS, onde há necessidade de dirigir especialmente aos técnicos que não pagaram a anuidade
243 no exercício de dois mil e dezenove, comentando que são cerca de quinze mil profissionais, e que
244 muitos deles não tem conhecimento que o Conselho existe, inadimplindo por desconhecimento. O
245 referido diretor administrativo relata que a diretoria executiva tem planejado uma campanha para
246 tentar alcançar essas pessoas alertando da inadimplência. O Diretor Administrativo Ernani Luiz
247 Vittorazzi de Freitas destaca que o problema é como chegar nos profissionais, foi feito algumas
248 tentativas por correspondências eletrônicas, porém a taxa de alcance não foi bem sucedida, sendo que
249 muitos endereços eletrônicos estão desatualizados, mas ainda lembra que se têm o endereço do
250 profissional e poderá ser feita uma campanha via correio, destacando que vê que é uma obrigação do
251 Conselho tentar alcançar todos. O Conselheiro Valdir Farias de Mattos relata que o primeiro passo a
252 atingir é de quem está pagando, todos os cadastrados, e que o Conselho deve ser multiplicador dessa
253 correspondência eletrônica, destacando que quem receber a devida explicação vai defender a
254 obrigatoriedade de registro no CRT-RS. O referido conselheiro comenta que deve ser feito o caminho
255 “formiguinha” e se não começar agora, podem ocorrer muitos conflitos mais adiante. **2.** O
256 Conselheiro Fábio de Oliveira Almeida relata da dificuldade da emissão da carteira dos técnicos
257 industriais, que vê na rua os profissionais questionarem acerca da mesma. O Vice-Presidente Luiz
258 Antonio Castro dos Santos informa que a carteira foi aprovada agora na última reunião do CFT. **3.** O
259 Conselheiro Flávio Pezzi comenta que esteve conversando com o Presidente Ricardo Nerbas
260 parabenizando o mesmo pela a alteração do horário da reunião da Plenária, passando do horário da
261 tarde para o horário da manhã, devido ao feriado. O referido conselheiro solicita que sempre que
262 possível para o calendário do próximo ano, a reunião plenária seja sempre que possível na parte da
263 manhã, posteriormente a reunião das comissões que acontecem um dia antes, bem como solicita que
264 quando a reunião cair próximo de um feriado, que seja transferida a data. O Diretor Financeiro João
265 Francisco Silveira Martins relata que a diretoria já está elaborando a proposta que levará ao plenário
266 para apreciação e aprovação. O Vice-Presidente Luiz Antonio Castro dos Santos informa que na
267 próxima reunião Plenária já virá o planejamento para as reuniões do exercício de dois mil e vinte. O
268 Conselheiro Flávio Pezzi solicita também para que as reuniões da diretoria sejam pela manhã, e a
269 tarde as reuniões das comissões. O Vice-Presidente Luiz Antonio Castro dos Santos explica que tem
270 reuniões de diretoria que duram o dia todo. O Conselheiro Flávio Pezzi sugere as reuniões sejam
271 concomitantes sendo que não irá atrapalhar a reunião da diretoria executiva. O Vice-Presidente Luiz
272 Antonio Castro dos Santos comunica que na próxima reunião Plenária será apresentada a proposta no
273 qual será discutida pelo plenário. **4.** O Conselheiro José Carlos Gularte Ferreira comenta que tem uma
274 demanda que chegou até ele, através de um conhecido da cidade de Santa Maria - RS, onde querem
275 encaminhar um projeto de proposta de convênio para dar um apoio a uma escola pública municipal de
276 aprendizagem industrial, destacando que é do interesse da respectiva escola aproximar a comunicação
277 com o Conselho. O Conselheiro Flávio Pezzi destaca que é uma escola mantida pela Prefeitura, onde
278 oferecem curso de torneiro mecânico. O referido conselheiro aproveita a oportunidade e parabeniza o
279 Conselheiro Elemar Schneider, os funcionários, a Comissão de Ética Profissional e a Diretoria
280 Executiva pelos trabalhos realizados na 34.ª Mostratec. O Conselheiro Flávio Pezzi informa que na
281 ocasião foram procurados pelos integrantes do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa
282 Maria, que está em primeiro lugar no Brasil na avaliação realizada pelo Ministério da Educação, para
283 que o Conselho interaja com a respectiva escola, fazendo parcerias, inclusive na feira das profissões,
284 promovida pela escola. O referido conselheiro só observa que não é o momento que o Conselho está



285 iniciando atualmente, mas que sejam realizadas e pensadas como ações futuras. O Conselheiro
286 Flávio Pezzi solicita, como já registrado em ata anterior, que os conselheiros sejam sempre
287 comunicados quando a diretoria estiver realizando palestras em regiões próximas dos respectivos
288 conselheiros, para que os mesmos participarem, destacando que já foram duas vezes na cidade de
289 Santa Maria - RS e o mesmo não foi comunicado. O Vice-Presidente Luiz Antonio Castro dos Santos
290 informa que o assunto já foi corrigido, e que em sua última palestra esteve em Passo Fundo – RS na
291 presença do Conselheiro Regional Suplente Volmir Castro. O referido Vice-Presidente agradece aos
292 funcionários, conselheiros, diretores e ao pessoal do Sindicato dos Técnicos de Nível Médio do
293 Estado do Rio Grande do Sul – SINTEC-RS, que trabalharam na 34.ª Mostratec, bem como os
294 eventos ocorridos durante a feira como o Seminário de Educação Profissional, Seminário Regional
295 dos Técnicos Industriais do Grupo CEEE, reuniões do Conselho, reunião das Comissões e Plenária,
296 bem como as visitas ao estande de profissionais, deputados, escolas e prefeitos. O Vice-Presidente
297 Luiz Antonio Castro dos Santos destaca como Presidente em exercício na ocasião agradece a
298 presença e o esforço de todos. **Encerramento.** O Vice-Presidente no exercício da Presidência Luiz
299 Antonio Castro dos Santos agradece a presença de todos e declara encerrado os trabalhos da 4.ª
300 Reunião Plenária Ordinária, às doze horas (12h). Prestaram apoio administrativo Franciele Theisen
301 Machado, Nathalia Silveira Rech e Maurício Flores dos Santos, com apoio jurídico de Paula Alves
302 Fauth. Coube a mim, Franciele Theisen Machado, Assessora da Diretoria, lavrar a presente ata, que
303 após aprovada será assinada por quem de direito, nos termos do Regimento Interno do Conselho.-.-.-


Técnico em Eletrotécnica RICARDO NERBAS,
Presidente do CRT-RS.


Técnico Industrial em Química LUIZ ANTONIO CASTRO DOS SANTOS,
Vice-Presidente do CRT-RS.


Técnico em Eletrotécnica ERNANI LUIZ VITTORAZZI DE FREITAS,
Diretor Administrativo do CRT-RS.


Técnico em Eletrotécnica JOÃO FRANCISCO SILVEIRA MARTINS,
Diretor Financeiro do CRT-RS.

